



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROCOLO

### INDICAÇÃO N.º 300/2017

Recebida em 13/11/2017

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Ofício n.º \_\_\_\_/2017

ENCAMINHE-SE

13/11/2017

\_\_\_\_\_  
*José Rodrigo De Pietro*

*...:Presidente:...*

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que verifique a possibilidade de que seja concedido aumento real aos no salário dos servidores públicos municipais, uma vez que, conforme relatório expedido pelo Tribunal de Contas, o percentual atual gasto com a folha de pagamento está em 48% (quarenta e oito por cento), abaixo, portanto do limite prudencial.

*Anexo segue o relatório do Tribunal de Contas e cópia das atas das reuniões com o Sindicato dos Servidores.*

Outra forma de se atender os anseios dos servidores, caso o Executivo entenda não ser possível esse aumento, seria a concessão de um abono que satisfaça os reclamos dos servidores. Dessa forma, se compensaria a reposição salarial dos funcionários nos últimos anos, atingindo os aposentados que tiveram a perda do cartão.

Indico ainda ao Exmo. Senhor Prefeito a concessão de um acréscimo no cartão alimentação dos servidores ativos, comando este que não afeta o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 13 de novembro de 2017.

**JOSÉ RODRIGO DE PIETRO**  
- Vereador/Presidente -